Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

## AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2013

OBJETO: "contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de complementação das instalações prediais do Fórum Clóvis Beviláqua, localizado a Rua Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, em Fortaleza-CE".

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da Concorrência Pública nº 02/2013, conforme tabela abaixo:

Lote Único

N° ORDEM	EMPRESA(S)	SITUAÇÃO FINAL	MENOR PREÇO
1	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	VENCEDORA	R\$ 2.242.058,93

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

## **OUTROS EXPEDIENTES**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 100/2013

PROC. Nº 8500018-88.2013.8.06.0045

INTERESSADO: DR. BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL, Juiz Substituto, titular da Comarca de BARRO ASSUNTO – Solicita auxílio moradia – cadastramento nos termos da Portaria nº 707/2013.

Autorizo o pagamento da ajuda de custo para fins de moradia, a partir desta data, ao Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, Juiz Substituto, titular da Comarca de Barro, mantidas as condições - de lotação do magistrado e vigência do contrato, cuja cópia está anexada ao processo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2013. Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - PRESIDENTE

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 101/2013

PROC. Nº 8500010-26.2013.8.06.0138

INTERESSADO (A) (S): MARIA TEREZA FARIAS FROTA

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Mulungu, no mês de novembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2013. Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - PRESIDENTE

PROC. Nº 8500140-31.2012.8.06.0112

INTERESSADO (A) (S): ORLANDO PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas

Excepcionalmente, DEFIRO o pedido nos termos do Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.188,90 (um mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos) referente aos dias 28 e 29 de agosto de 2012 e 14 e 21 de setembro de 2012, datas em que houve problema no sistema de ponto.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de outubro de 2013. Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - PRESIDENTE

PROC. Nº 8500001-40.2013.8.06.0146

INTERESSADO (A) (S): LARISSA BARBOSA DANTAS

ASSUNTO: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas

Excepcionalmente, DEFIRO o pedido nos termos do Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 962,53 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), referente a 03 (três) faltas ocorridas no mês de dezembro/2012.